



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 223 de 29 de abril de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a concessão de licença prêmio à servidora Simone Vieira Tuelher, professora, efetiva;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, nos termos do art. 69 d Lei 521/2013f e art. 94 da Lei 638/2017;

Resolve:

Art. 1º - Fica deferida, ratificada e convalidado, a concessão 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora Simone Vieira Tuelher, que se deu 28.03.2022 a 26.04.2022.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 2º mês do período de 10.04.2006 a 09.04.2011, considerando o tempo de serviço computado, nos termos do art. 185 §3º da Lei Orgânica, ficando um mês do período a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 29 de abril de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.04.29 10:35:32 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal